Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL PROPAES/UFES Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de cozinha industrial de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos, para atender aos RUs de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus, conforme Processo Digital nº 23068.001873/2024-36.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Grupo de Trabalho 1 - Responsável pela elaboração dos documentos de Mapa de Riscos, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Amelia Lopes Lima	6887196
Amanda Martins Matias	2173242
Dalila Ferraz Lima Ferreira Caran	1978029
Ellen Almeida Dos Santos	2336611
Giselly Ribeiro Passos Vianna Pianissola	1978798
Kaio Regattieri dos Santos	1848431
Leticia Calvi Pizetta Dadalto	1895843
Patrícia Vasconcelos Fontana Gasparini	3009431
Renata Montarrôyos Moreira	1080873
Thayná Soares Lopes Ventura	1902868

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 7a4c8c409cf3cbf9862a80942da2fdf91f62e8cb4c2336df2619ff84c9bf3293

Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil

Grupo de Trabalho 2 - Responsável pela elaboração dos documentos de pesquisa de preço, planilhas de aceitabilidade/exequibilidade e quadros resumo orçamentários, justificativa para formação dos valores de referência e planilhas de formação dos custos:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Amelia Lopes Lima	6887196
Carmen Rosa da Cunha	1193489
Amanda Martins Matias	2173242
Andrea Marques de Souza	2180782
Carlos Nunes Cordeiro	1549876
Kaio Regattieri dos Santos	1848431
Paolo Savergnini Pessali Rogerio do Nascimento	2133328
Patrícia Curbani de Pietre	3293016
Silvana Medeiros Moraes	2336052
Simone Paiva de Araújo	2064036
Thayná Soares Lopes Ventura	1902868

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 19 (dezenove) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IURY DA SILVA PESSOA
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil em exercício
Propaes/Ufes

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 7a4c8c409cf3cbf9862a80942da2fdf91f62e8cb4c2336df2619ff84c9bf3293

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 19/01/2024 às 12:02:32

Portaria de Pessoal 01-2024 - Designação da Comissão de Planejamento (Contrata

Data e Hora de Criação: 19/01/2024 às 11:58:06

Documentos que originaram esse envelope:
- Portaria de Pessoal 01-2024 - Designação da Comissão de Planejamento (Contratação MDO).pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7a4c8c409cf3cbf9862a80942da2fdf91f62e8cb4c2336df2619ff84c9bf3293
[SHA512]: 39270b0edd4955f7929ab16a09f104c64ac88e02f6492e1c4f1a26f32c599180e5653fb5f845f9dc0c1970a84824c048ae52e9b911ad27a13df8b0902fc62f38

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Iury Da Silva Pessoa (iury.pessoa@ufes.br)
Data/Hora: 19/01/2024 - 12:02:32, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.285892, -40.300376]
[SHA256]: 5e28fefed87cf7514b324220d792db3dff43aad458d4b5aa9e0e55cec218e6c9

Histórico de eventos registrados neste envelope

19/01/2024 12:02:32 - Envelope finalizado por iury.pessoa@ufes.br, IP 200.137.65.106
19/01/2024 12:02:32 - Assinatura realizada por iury.pessoa@ufes.br, IP 200.137.65.106
19/01/2024 12:02:28 - Envelope visualizado por iury.pessoa@ufes.br, IP 200.137.65.106
19/01/2024 11:59:02 - Envelope registrado na Blockchain por gabriela.m.rosario@ufes.br, IP 186.233.129.82
19/01/2024 11:59:01 - Envelope encaminhado para assinaturas por gabriela.m.rosario@ufes.br, IP 186.233.129.82
19/01/2024 11:58:07 - Envelope criado por gabriela.m.rosario@ufes.br, IP 186.233.129.82

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**